



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 8 ao Contrato CCER/CUSD 697/2017 -
UISM/2024

**Apostilamento n.º 8 ao Contrato de
Compra de Energia Regulada Grupo "A"
CCER CEB n.º 697/2017 e**

**Contrato de Uso de Sistema de
Distribuição Grupo "A" CUSD CEB n.º
697/2017**

Processo n.º 0417-000557/2015

SIGGO n.º 32051

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no **CNPJ n.º 08.685.528/0001-53**, com sede e em **SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF** representado por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo, inscrito no CPF n.º 015.411.433-29, Documento de Identidade n.º 2001028074695 SSP-CE, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria SEJUS n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, e Decreto de 18 de novembro de 2022, publicado no DODF n.º 216, página 53, de 21 de novembro de 2022, **EXPEDE** o presente **Apostilamento aos Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CCER e CUSD n.º 697/2017**, formalizados com a empresa **NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n.º 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA)**, para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: NR Alagado QC 01 AE - Santa Maria, CEP 72.500-000 - Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento da **Unidade de Internação de Santa Maria (UISM)**.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O registro da dotação orçamentária aos **Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB - CCER n.º 697/2017** e **Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo A - CUSD n.º 697/2017**, para atendimento a Unidade Consumidora localizada no endereço: NR Alagado QC 01 AE - Santa Maria, CEP 72.500-000 - Brasília/DF, de forma a subsidiar o funcionamento da **Unidade de Internação de Santa Maria (UISM)**, para **12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de 04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.**

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

3.1. **Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB - CCER nº 697/2017, Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo A- CUSD nº 697/2017, possuem vigência por período indeterminado, permanecendo assim inalterado.**

3.2 A dotação orçamentária dos instrumentos passa a vigorar para os próximos 12 (doze) meses, compreendendo a execução ocorrida no período de **04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.**

Cláusula Quarta - Do Valor

4.1. A despesa com a execução do Contrato, está estimada na importância de **R\$ 388.406,31 (trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e seis reais e trinta e um centavos), baseado no consumo estimado de 472.918 (quilowatts),** procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual.

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

5.1 – A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 44.101

II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003(*) MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

5.2 – O empenho é de **R\$ 258.018,39 (duzentos e cinquenta e oito mil dezoito reais e trinta e nove centavos),** conforme Nota de Empenho nº 2024NE00099, emitida em 19/01/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00273, emitida em 05/03/2024, sob o evento nº 400092.

Cláusula Sexta - Da Ratificação

6.1. Este apostilamento é parte integrante dos **Contratos de Compra de Energia Regulada Grupo A - Contrato CEB - CCER nº 697/2017e Contrato de Uso de Sistema de Distribuição Grupo A- CUSD nº 697/2017,** ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a),** em 18/03/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= **135747941** código CRC= **1D8D925E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

0417-000557/2015

Doc. SEI/GDF 135747941